



Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): RODRIGO ALEXANDRE DE CARVALHO XAVIER, Matrícula SIAPE nº 1879716, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 05/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 05/12/2022. (Processo 23079.232420/2022-69)

PORTARIA Nº 12.282, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): GUILHERME AUGUSTO PIEDADE DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2399384, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 08/06/2020 e efeitos acadêmicos a partir de 08/06/2020. (Processo 23079.253634/2022-79)

PORTARIA Nº 12.283, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): JULIANA DA FONSECA BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 1339496, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 2, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 02/09/2022. (Processo 23079.253451/2022-53)

PORTARIA Nº 12.284, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a): DANIELA SZILARD LE COCQ D'OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 3142602, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 2, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 08/10/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 08/10/2022. (Processo 23079.254167/2022-02)

PORTARIA Nº 12.285, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): FLAVIO ALEX DE OLIVEIRA CARVALHAES, Matrícula SIAPE nº 2193332, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 04/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 04/11/2022. (Processo 23079.239818/2022-26)

PORTARIA Nº 12.286, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): LILIAN MÁRCIA BALMANT EMERIQUE, Matrícula SIAPE nº 1804025, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 03/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 03/11/2022. (Processo 23079.236545/2022-68)

PORTARIA Nº 12.287, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): IDERLEY COLOMBINI NETO, Matrícula SIAPE nº 3208230, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 18/10/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 18/10/2022. (Processo 23079.244565/2022-11)

PORTARIA Nº 12.288, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a): NATANAEL DE CARVALHO COSTA, Matrícula SIAPE nº 1193932, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 2, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 28/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 28/11/2022. (Processo 23079.225145/2022-27)

PORTARIA Nº 12.289, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): RODRIGO SALLES PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1893956, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 27/10/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 27/10/2022. (Processo 23079.240201/2022-53)

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO - LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

Comunico, a quem possa interessar, o resultado de julgamento do Leilão Presencial nº 01/2022: a licitação restou deserta. A Ata da Sessão Pública do dia 19/12/2022 pode ser obtida no sítio eletrônico <https://gestao.ufjr.br>.

André Esteves da Silva

Pró-Reitor de Gestão e Governança

EXTRATO DE CONTRATO

- a) CEDENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CNPJ/MF nº 33.663.683/0001-16);
- b) CESSIONÁRIO: CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELETRICA (CNPJ: 42.288.886/0001-60);
- c) Espécie: Contrato de Cessão de Uso Oneroso nº 209/2022, firmado em 16/12/2022;
- d) Objeto: Outorga de espaço físico integrante do patrimônio da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CEDENTE), localizado na Av. Horácio de Macedo, 354, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP. 21.941-911, exclusivamente para manter instalado o CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELETRICA, denominado simplesmente CEPEL (CESSIONÁRIO);
- e) Processo administrativo nº 23079.059357/2016-61;
- f) Vigência do contrato: 16 de dezembro de 2027.

André Esteves da Silva

Pró-Reitor de Gestão e Governança

PORTARIA Nº 12.100, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no DOU nº 112, seção 2, fl. 31, em 13 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Édison Renato Pereira da Silva, Coordenador da Incubadora de Empresas COPPE/UFRJ, matrícula SIAPE nº 107****, para exercer a função de fiscal do CONTRATO nº 210/2022, celebrado entre a UFRJ e a empresa VITTA - SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA.

Art. 2º Os atos da fiscalização estão amparados no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, o qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designados.

Art. 3º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Pró-Reitoria de Gestão e Governança sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela cessionária, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017 - SLTI/MPOG, de 26 de maio de 2017, naquilo que couber.

Art. 4º O Contrato nº 210/2022 poderá ser consultado no âmbito do processo administrativo eletrônico nº 23079.000099/2020-93, disponível em <https://portal.sei.ufjr.br>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/12/2022 | Edição: 239 | Seção: 3 | Página: 102

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Rio de Janeiro/Pró-Reitoria de Gestão e Governança

EXTRATO DE CONTRATO

a) CEDENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CNPJ/MF nº 33.663.683/0001-16);
b) CESSIONÁRIO: CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELETRICA (CNPJ: 42.288.886/0001-60); c) Espécie: Contrato de Cessão de Uso Oneroso nº 209/2022, firmado em 16/12/2022; d) Objeto: Outorga de espaço físico integrante do patrimônio da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CEDENTE), localizado na Av. Horácio de Macedo, 354, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP. 21.941-911, exclusivamente para manter instalado o CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELETRICA, denominado simplesmente CEPEL (CESSIONÁRIO); e) Processo administrativo nº 23079.059357/2016-61; f) Vigência do contrato: 16 de dezembro de 2027.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.